

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Aos

Senhores Cotistas do

**BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 07 de agosto de 2026.

Prezados Senhores Cotistas,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.**, inscrito no CNPJ sob nº 21.126.204/0001-43 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 07 de agosto de 2026 (“Assembleia”), convocada em 23 de julho de 2026, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu no às 16h do dia 07 de agosto de 2026.

- (i) 84,40% (oitenta e quatro vírgula quarenta por cento ) dos cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a amortização de cotas do Fundo mediante a utilização dos recursos provenientes da venda do imóvel localizado na Rua Treze de Maio, 53 - Altos – Centro – Belém - Pará, objeto da Matrícula nº 87.167 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, sendo tal amortização condicionada à efetiva alienação do ativo e ao recebimento pelo Fundo dos recursos da venda, isentando a Administradora de qualquer responsabilidade advinda da presente autorização, totalizando o valor de R\$ 965.178,41 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo. A amortização, conforme aprovada, terá como data-base 3 (três) dias úteis após realização desta Assembleia ou a alienação do ativo, o que ocorrer primeiro (“Data-Base”), de modo que a sua respectiva liquidação ocorrerá com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de diferença da Data-Base.

A amortização fica condicionada à efetiva alienação do ativo e ao recebimento pelo Fundo dos recursos da venda, e será realizada no valor equivalente a R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) por cota, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo, os quais serão creditados ao cotista, mediante disponibilidade de caixa com no mínimo 5 (cinco) dias úteis após a data do anúncio.



Farão jus ao pagamento da respectiva parcela de amortização de cotas os cotistas do Fundo que estiverem inscritos no registro de cotistas como cotistas no fechamento do mercado do dia do anúncio de pagamento das amortizações.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**  
Instituição Administradora do  
**BRASIL VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

